



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação Curso Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Ouro Branco
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG
- www.ifmg.edu.br

Ata N° 001/2022–NDE/BSI/DE/CAMPUSOUROBRANCO/IFMG/SETEC/MEC

Ata da reunião do NDE do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IFMG – Campus Ouro Branco, realizada às quinze horas do dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois, na Unidade I do Campus Ouro Branco. A reunião contou com a presença do Prof. Édilus de Carvalho Castro Penido, presidente do NDE, dos Profs. Ângelo Magno de Jesus, Márcio Assis Miranda, Jânio Rosa da Silva e Luciana Lourdes Silva, membros do NDE, e do Prof. Charles Tim Batista Garrocho, presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Dando início à reunião, o Prof. Édilus informou os resultados referentes ao ano de 2021 do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, obtidos por uma pesquisa realizada pela CPA. Esta comissão propõe uma escala indicativa de ações à partir da nota obtida em cada item avaliado da seguinte forma: *Continuar* - quando a avaliação positiva (somatório de respostas com classificação “bom” ou “excelente”) estiver acima de 70%, considera-se que os indicadores avaliados atendem os requisitos de qualidade esperados e as ações relacionadas com este item devem ser mantidas; *Desenvolver* - quando a avaliação estiver entre 50% e 70%, considera-se que os indicadores avaliados não conseguiram atingir o padrão de qualidade desejado e devem melhorar através de ações específicas; *Corrigir* - quando a avaliação estiver abaixo de 50%, considera-se que os indicadores avaliados não conseguiram atingir o padrão de qualidade necessário, requerendo atenção especial e ação imediata. O NDE analisou os dados apresentados no relatório da CPA, com 529 avaliações de alunos do curso de BSI, e propôs ações de desenvolvimento para os itens com avaliação inferior a 70%, sendo muito importante enfatizar que nenhum deles foi considerado como passível de atenção especial e ações imediatas com nota inferior a 50%. Os eixos e os itens analisados na pesquisa, bem como as indicações de ações propostas pelo NDE para aqueles com avaliação inferior a 70 %, são apresentados a seguir:

EIXO I - Avaliação da Disciplina

- Programa da disciplina e bibliografia - *Nota: 71,02% - Proposta do NDE: "Continuar"* (manter as ações atuais)
- Carga horária da disciplina é adequada para sua ementa - *Nota: 73,50% - Proposta do NDE: "Continuar"* (manter as ações atuais)
- Sequência dos conteúdos na disciplina - *Nota: 67,49% - Proposta do NDE: "Desenvolver"* (frisar com os professores para desenvolver o cronograma de conteúdos de acordo com a ementa da disciplina)
- Conhecimentos anteriores para acompanhar a disciplina - *Nota: 63,96% - Proposta do NDE: "Desenvolver"* (fazer uma avaliação diagnóstica e compartilhar com os demais professores para que possam ser identificados problemas semelhantes em outras disciplinas; envolver o setor pedagógico para apoio ao discente)
- Articulação da disciplina com as demais disciplinas do curso - *Nota: 72,09% - Proposta do NDE: "Continuar"* (manter as ações atuais)
- Relação da disciplina com sua área de interesse dentro do curso - *Nota: 69,96% - Proposta do NDE: "Desenvolver"* (identificar quais disciplinas tiveram avaliações negativas e avaliar sua relação com o curso)
- Grau de interesse pela disciplina - *Nota: 62,90% - Proposta do NDE: "Desenvolver"* (associar teoria com a prática, utilizando metodologias ativas caso seja possível)
- Contribuição da disciplina para a sua formação acadêmica geral - *Nota: 67,85% - Proposta do NDE: "Desenvolver"* (contextualizar com os alunos a importância da disciplina no mercado de trabalho; diversificar os métodos de ensino da disciplina)
- Contribuição da disciplina para o desenvolvimento de sua capacidade crítica - *Nota: 64,32% - Proposta do NDE: "Desenvolver"* (utilizar casos reais - problemas enfrentados pelas empresas;

incentivar o senso crítico dos discentes por meio de estudos de casos, debates, etc...)

EIXO II - Avaliação do Professor

- Assiduidade e Pontualidade - *Nota: 74,55% - Proposta do NDE: "Continuar"* (manter as ações atuais)
- Apresentação e discussão, no início do semestre, do plano de ensino, ementa, objetivos, conteúdos, metodologia de ensino e bibliografias - *Nota: 74,20% - Proposta do NDE: "Continuar"* (manter as ações atuais)
- Entrega as notas parciais e totais nos prazos devidos - *Nota: 73,14% - Proposta do NDE: "Continuar"* (manter as ações atuais)
- Exposição do conteúdo com pleno domínio, clareza e objetividade - *Nota: 72,79% - Proposta do NDE: "Continuar"* (manter as ações atuais)
- Condução da aula e utilização de estratégias didáticas adequadas - *Nota: 64,31% - Proposta do NDE: "Desenvolver"* (propor cursos de capacitação pedagógica e metodológica aos docentes)
- Sensibilidade às dificuldades dos alunos - *Nota: 64,31% - Proposta do NDE: "Desenvolver"* (envolver núcleos de assistência estudantil e apoio pedagógico do campus)
- Capacidade de incentivar a participação dos alunos - *Nota: 61,13% - Proposta do NDE: "Desenvolver"* (utilizar aprendizagem baseada em resolução de problemas)
- Ritmo utilizado na condução das aulas - *Nota: 61,84% - Proposta do NDE: "Desenvolver"* (propor cursos de capacitação pedagógica e metodológica aos docentes)
- Estimulo do senso crítico e da cooperação entre os alunos. - *Nota: 60,42% - Proposta do NDE: "Desenvolver"* (utilizar aprendizagem baseada em problemas e cooperativa; projetos integrados, trabalho em equipe, etc...)
- Contextualização da disciplina no processo de formação profissional e cidadã - *Nota: 66,08% - Proposta do NDE: "Desenvolver"* (propor projetos de extensão para a comunidade e incentivar a participação dos alunos)
- Análise e discussão das avaliações com os alunos - *Nota: 64,67% - Proposta do NDE: "Desenvolver"* (discutir e analisar com os alunos os critérios utilizados na avaliação)
- Motivação para a atividade docente e boa vontade para tirar dúvidas - *Nota: 72,08% - Proposta do NDE: "Continuar"* (manter as ações atuais)
- Relacionamento cordial e respeitoso com os alunos - *Nota: 83,39% - Proposta do NDE: "Continuar"* (manter as ações atuais)
- Disponibilidade para atender o aluno fora do horário de aula conforme agenda previamente - *Nota: 73,50% - Proposta do NDE: "Continuar"* (manter as ações atuais)

EIXO III - Autoavaliação do Aluno

- Interesse pelo assunto despertado pelo curso - *Nota: 60,77% - Proposta do NDE: "Desenvolver"* (propor ações que apresentem as possibilidades e oportunidades da área de computação como palestras, apresentação de cases de sucesso, etc...)
- Satisfação das necessidades de aprendizagem sobre o assunto - *Nota: 62,95% - Proposta do NDE: "Desenvolver"* (o NDE vai reavaliar o PPC do curso e suas disciplinas)
- Aprendizagem dos conteúdos ministrados no curso - *Nota: 61,01% - Proposta do NDE: "Desenvolver"* (conscientizar os alunos sobre quais são suas responsabilidades e seus deveres)
- Utilização dos conhecimentos aprendidos no trabalho - *Nota: 63,25% - Proposta do NDE: "Desenvolver"* (incentivar a participação dos alunos em estágios, projetos de ensino, pesquisa e extensão; buscar parcerias com empresas para o estágio)
- Capacidade de aplicar os conhecimentos aprendidos em diferentes situações - *Nota: 66,53% - Proposta do NDE: "Desenvolver"* (incentivar a participação dos alunos em estágios, projetos de ensino, pesquisa e extensão; buscar parcerias com empresas para o estágio)

O Prof. Édilus comprometeu-se em divulgar estas propostas do NDE para a comunidade acadêmica (docentes e discentes) do curso de BSI. Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ouro Branco, 28 de setembro de 2022.



15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Tim Batista Garrocho, Presidente da Comissão**, em 28/09/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janio Rosa da Silva, Professor**, em 28/09/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Assis Miranda, Professor**, em 28/09/2022, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Lourdes Silva, Professora**, em 04/10/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Magno Jesus, Professor**, em 04/10/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1333828** e o código CRC **F7F5960C**.

23712.001356/2022-53

1333828v1

Criado por [edilus.penido](#), versão 16 por [edilus.penido](#) em 28/09/2022 15:50:22.